



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 144/2014 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite, do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria GM/MS Nº. 1.286 de 22 de junho de 2012, que aprova a Etapa I do Plano de Ação da Rede Cegonha do Estado do Ceará e aloca recursos financeiros para sua implementação;
2. A Portaria GM/MS Nº. 930 de 10 de maio de 2012, que define as diretrizes e objetivos para a organização da atenção integral e humanizada ao recém-nascido grave ou potencialmente grave e os critérios de classificação e habilitação de leitos de Unidade Neonatal no SUS
3. A Portaria GM/MS Nº. 1020 de 29 de maio de 2013, que define os critérios para a implantação e habilitação dos serviços de referência à Atenção à Saúde na Gestaçã de Alto Risco;
4. Os Ofícios da Secretaria de Saúde de Barbalha nº 240/2013 e nº 019/2014 constantes dos processos nºs 7806183/2013 e nº 2409820/2014, solicitando respectivamente, qualificação e habilitação de leitos do Hospital Maternidade São Vicente de Paulo, do município de Barbalha, com vistas ao cumprimento do Plano de Ação Regional da Rede Cegonha. da 21ª Região de Saúde do Ceará;
5. Os pareceres favoráveis da Auditoria e da Vigilância Sanitária da SESA exarados nos processos acima citados, por considerar que o Hospital Maternidade São Vicente de Paulo de Barbalha cumpre os requisitos exigidos pela Portaria GM/MS nº 930, de 10 de maio de 2012;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o pleito da Secretaria de Saúde de Barbalha referente à **Habilitação** de 04 (quatro) Leitos de Gestante de Alto Risco -GAR Tipo 2, e **Classificação** de 07 (sete) Leitos da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal – UTIN Tipo II do Hospital Maternidade São Vicente de Paulo, do município de Barbalha, conforme quadro abaixo:

Serviços	Habilitação	Classificação
Serviço Hospitalar de Referência à Gestaçã de Alto Risco - GAR Tipo 2	04 Leitos	-
Unidade de Terapia Intensiva Neonatal – UTIN Tipo II	-	07 Leitos

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 30 de maio de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

Wilames Freire Bezerra
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS